

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

AVISO DE ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n. 01.095/2021

Na publicação realizada neste Jornal, na página 01 do dia 08 de outubro de 2021 onde lê-se:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.095/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.175.618/0001-05.

OBJETO: 1-Alterar a cláusula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 34,65% (trinta e quatro vírgula sessenta e cinco) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 28.056,48 (Vinte e oito mil cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) passando o contrato o valor de R\$ 109.006,22 (Cento e nove mil, seis reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA - PB, 29 de setembro de 2021.
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Lê-se corretamente:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.095/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.175.618/0001-05.

OBJETO: 1-Alterar a cláusula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 27,47 % (vinte e sete vírgula quarenta e sete) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 22.235,06 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos) passando o contrato o valor de R\$ 103.184,80 (cento e três mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso I c/c 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula terceira do contrato.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA - PB, 29 de setembro de 2021.
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXNERAR a pedido, a Senhora, **JAILMA ALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do AEE – Atendimento Educacional especializado, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Catingueira – PB, 01 de outubro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 189/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 11 de outubro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 190/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **LUIZA NETA FERNANDES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 11 de outubro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FERNANDA CAETANO LEITE REMÍGIO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 13 de outubro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 192/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA JAQUELINE FERREIRA CAETANO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Informações e Cadastro Social de Banco de dados, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 13 de outubro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **DEISE DE LUCENA ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 13 de outubro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 194/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, membros que constituirão Comitê Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc do Município de Catingueira-PB, conforme composição abaixo.

- MARIA HELENA FAUSTO BARBOSA DA SILVA
- LÁZARO RENER CAMPOS DE OLIVEIRA
- FERNANDO FIORI FLAUSINO FÉLIX
- NATÁLIA LEITE PEREIRA
- LINDEILTON PEREIRA DA SILVA
- MARCONES GOMES DE ALENCAR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 18 de outubro de 2021


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 195/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Senhora **DANIELI GALDINO FÉLIX ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 18 de outubro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 196/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 18 de janeiro de 2021.


SUELIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito